



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>241/2022</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>36</u>
Prainha (PA) <u>21/03/2022</u>	
<u>[Assinatura]</u> Assinatura	

“CONCEDE DIARIA À SECRETÁRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até Belém, capital do Estado, para participar de audiência com o governador e na Secretaria Estadual de Obras, no período de **21 a 24 de março de 2022**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 21 de março de 2022.

[Assinatura]  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 21 de março de 2021.

[Assinatura]  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP